

## RESOLUÇÃO Nº. 28 (B)/ CONSUN / 2013

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 31ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2013, com a finalidade de **homologar** a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação em Gestão do Sistema Único de Saúde - SUAS.*

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições,


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a criação e implantação do Curso de **Pós-Graduação em Gestão do Sistema Único de Saúde - SUAS (360h)** - com duração de 18 meses, com mínimo de 25 vagas e máximo de 40 vagas por turmas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 09 de dezembro de 2013, às 14h no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



**Ita de Fátima Silva Assis**  
Presidente do CONSUN